

DECISÕES DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEGUNDA PARTE.

Julgados no dia 03-08-2017.

Procedimento nº. 297876-2017.

Interessado (a): André Renato Robelo Rossignolo.

Assunto: Proposta de resolução para que nos editais de concurso público para o provimento do cargo de Defensor Público conste como disciplina autônoma no conteúdo programático "Direito de Execução Penal".

Conselheiro Relator: Cid de Campos Borges Filho.

Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Conselheiro Relator, ocasião em que deferiu o pedido do interessado para que seja inserido o conteúdo programático "Direito de Execução Penal" como disciplina autônoma nos editais de concurso público para o provimento do cargo de Defensor Público".

Procedimento nº. 267406-2016.

Interessado (a): Corregedoria-Geral.

Assunto: Degravação do depoimento prestado pelo Sr. W. A. F., nos autos do PAD 18/2014.

Conselheira Relatora: Liseane Peres de Oliveira Toledo.

Decisão: "À unanimidade, o Conselho Superior acompanhou o voto da Conselheira Relatora e determinou o arquivamento do feito, por não vislumbrar justa causa para abertura de procedimento administrativo disciplinar."

(original assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral - Presidente do Conselho Superior

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c926732d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar